



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS GOIÂNIA

## **ATA DA 61ª REUNIÃO DO CONCÂMPUS DO CÂMPUS GOIÂNIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**

**1. DA REUNIÃO.** No primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, realizou-se, de forma presencial, no auditório Demartin Bizerra do Câmpus Goiânia, a 61ª reunião, extraordinária, do Conselho de Câmpus (ConCâmpus) do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), para tratar dos seguintes pontos de pauta: I - Abertura da reunião, informes e votação da Ata da 60ª Reunião; II - Leitura da ordem do dia: relato, discussão e votação; III - Carta ao CONSUP; IV - Apresentação da proposta de metodologia para a construção do Anexo D do POCV; V - Processo nº 23373.002183/2023-60 (PPC Do Curso Técnico Subsequente em Informática para Internet); VI - Processo nº 23373.000776/2025-53 (Formalização da solicitação de bolsas para discentes do Mestrado Profissional em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade); VII - Comissão Eleitoral para eleição de novos/as representantes do ConCâmpus Goiânia. **2. DOS PRESENTES E AUSENTES.** Tendo havido *quorum*, a reunião foi conduzida pela presidente do ConCâmpus, Adriana dos Reis Ferreira e secretariada pela conselheira suplente Lívia de Lima Cunha, com a presença dos(as) seguintes conselheiros(as): Alexandre Borges Fernandes Camozzi, Ariana Cárita de Assis Marinho Silva, Daniela Hilda de Souza Siqueira, Diego Avelino de Moraes Carvalho, Erika Regina Leal de Freitas, Fabiane Costa Oliveira, Hugo Leonardo da Silva Belisário, Janaina Ferreira, João Dib Filho, Karoline Victor Fernandes, Lisandra Lavoura Carvalho Passos, Lívia de Lima Cunha, Paulo Cezar Pereira, Regina Célia Magalhães Marinho, Ricardo Fernandes de Sousa, Ricardo Freire Gonçalves, Thamise Sampaio Vasconcelos Vilela, Vinícius Carvalhaes e Walmir Barbosa. Justificaram a ausência os conselheiros/as: Ana Lúcia Siqueira de Oliveira, Ângela de Moraes Guimarães Dias, Júlia Meireles Teixeira e Nicole de Oliveira Aquino. Não justificaram a ausência os/as conselheiros/as: Ana Clara Lima de Oliveira, Eduardo de Oliveira Silva, Fatianny Didier Sampaio Monteiro, Juliana Santos da Conceição e Lucas Bernardes Borges. **3. DA PAUTA.** A presidente do Conselho, professora Adriana dos Reis Ferreira, iniciou a reunião cumprimentando os conselheiros Fabiane e Vinícius que participaram do pleito eleitoral para Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia e parabenizou o conselheiro Vinícius pela vitória na eleição. A presidente explicou que após a nomeação da reitora, pelo Ministro de Estado da Educação, o primeiro ato administrativo praticado por ela é a nomeação dos/as diretores/as-gerais dos câmpus do IFG, a qual deve ocorrer no mês de outubro. Em seguida, o termo de posse é assinado, o/a Diretor/a-Geral entra em exercício e, apenas posteriormente, ocorre uma solenidade com todos/as os/as diretores/as gerais para uma posse simbólica. A presidente agradeceu aos/às membros/as da comissão eleitoral local e à comunidade acadêmica que se engajou na votação, lamentando a abstenção de muitos votantes, em especial dos/as estudantes e destacando a necessidade de maior mobilização para envolver efetivamente os/as discentes nos processos eleitorais, tão importantes para a instituição. Adriana mencionou o acontecimento de várias atividades na corrente semana, em decorrência das comemorações do aniversário de 83 anos do Câmpus Goiânia e agradeceu à Coordenação de Artes, à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GPPEX) e à Coordenação de Assistência ao Servidor (CAS) pela parceria e colaboração nas ações. A presidente Adriana desculpou-se por, em razão do fechamento do semestre e também do processo eleitoral, não ter sido possível realizar com a comunidade um momento de discussão e reflexão sobre o futuro do câmpus. A presidente revelou preocupação acerca do orçamento, pois, diferentemente do recurso da assistência estudantil, que é disponibilizado separadamente e já foi creditado ao Câmpus Goiânia, até o momento da reunião, o decreto de programação orçamentária e financeira do Governo Federal não tinha sido editado e publicado, de forma que a atual execução orçamentária e financeira está restrita pelo Decreto nº 12.416, de 21 de março de 2025, sendo limitada a 5/18 (cinco dezoito avos) até o mês de maio/2025. E a liberação dos recursos pela Pró-Reitoria de Administração para execução nas unidades será liberada em conformidade com os limites disponibilizados pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação - SPO/MEC ao IFG. O conselheiro Marcos solicitou a correção de seu nome na ata da 60ª reunião e questionou o formato do documento, alegando ser de difícil leitura. A presidente justificou que os documentos institucionais são redigidos conforme orienta o Manual de Redação do IFG, o qual baseia-se no Manual de Redação da Presidência da República. Sem mais sugestões de alteração, a ata da 60ª Reunião do ConCâmpus Goiânia **foi aprovada** pelos/as conselheiros/as presentes. **(item I)** Na sequência, Adriana leu a ordem do dia **(item II)**, a qual **foi mantida** pelos/as membros/as do Conselho, sem sugestão de inclusão de nova pauta. Passou-se, assim, ao **item III**, referente à elaboração de uma carta ao Conselho Superior do IFG (ConSup), sugerida pela conselheira Daniela na reunião anterior, em resposta a uma menção ao ConCâmpus Goiânia proferida na 92ª Reunião do ConSup, de 31/03/2025. A conselheira Daniela relatou que na referida reunião, ao tratarem da pauta sobre os calendários, problematizou-se o processo de estruturação do calendário acadêmico do Câmpus Goiânia, dando a entender que não foram observadas todas as etapas democráticas e participativas, de consulta à comunidade acadêmica, antes da aprovação pelo ConCâmpus Goiânia. Diante disto, a conselheira justificou sua solicitação para a formulação de uma carta ao ConSup, que deve ser anexada à ata da 92ª Reunião do ConSup, esclarecendo o que de fato ocorreu durante o processo de construção do calendário do Câmpus Goiânia, considerando que tais documentos no futuro, possivelmente, servirão como fonte de pesquisa. O conselheiro Marcos mencionou que, para ele, no trecho

indicado do vídeo da 92ª Reunião do ConSup (minuto 35 a minuto 42) encaminhado para que os/as conselheiros assistissem, a aprovação dos calendários *ad referendum* pareceu ser o que estimulou a discussão. A conselheira Daniela informou que todo o debate após o trecho citado fez referência ao que foi dito nele e que seria conveniente analisar também as falas posteriores. A conselheira Janaina entendeu que o termo *ad referendum* foi utilizado para referir-se à aprovação dos calendários pelo ConSup e, portanto, não houve desqualificação do ConCâmpus Goiânia na menção em questão. A conselheira Fabiane chamou a atenção para o fato de que a intenção da elaboração da carta é reforçar o papel e o compromisso do ConCâmpus Goiânia de legitimar escolhas debatidas anteriormente pela comunidade acadêmica. A conselheira solicitou ainda que as chefias de departamento debatam no âmbito da Câmara de Ensino do Conepex a necessidade de se incluir no escopo da metodologia de formulação do calendário indicada pela PROEN as justificativas que amparam decisões da comunidade, consolidadas pelo ConCâmpus, de modo a compor a historicidade do debate, evitando, assim, interpretações equivocadas sobre a estruturação do calendário acadêmico e o papel político-pedagógico deste conselho. O conselheiro Walmir afirmou que, diferentemente do que muitos imaginam, não há conselhos de câmpus em todos os institutos federais, ressaltou a importância desta instância para a instituição e, em corroboração com as conselheiras Daniela e Fabiane, defendeu a elaboração da carta, argumentando que esta corresponde a uma documentação com função educativa, que recupera o processo de construção do calendário acadêmico e reafirma que o ConCâmpus Goiânia está alinhado com as demais instâncias, possuindo compromisso com o debate democrático. A conselheira Ariana posicionou-se a favor da carta, mas sugeriu que seja redigida pela Diretoria-Geral e não pelo ConCâmpus. O conselheiro Vinícius manifestou-se contrário à produção da carta por não ter interpretado que, no trecho indicado do vídeo da 92ª Reunião do ConSup (minuto 35 a minuto 42), tenha havido depreciação do ConCâmpus Goiânia no ConSup. O conselheiro João, diante das interpretações divergentes, julgou apropriado exibir o vídeo e apoiou que a carta seja escrita para demonstrar à comunidade a relevância, a complexidade, a seriedade e o histórico do ConCâmpus Goiânia. A seguir, foi exibido o excerto estendido do vídeo da 92ª Reunião do ConSup (minuto 35 a minuto 55) em que ocorreu a referida discussão. A conselheira Ariana leu o que foi relatado na ata da 92ª Reunião do ConSup acerca da passagem exibida e concordou que a carta deve ser elaborada pelo ConCâmpus, explicitando o processo de estruturação do calendário acadêmico. A conselheira Erika solicitou a palavra para, enquanto gerente da GAAAE, setor que conduziu a formulação do calendário, recuperar o cronograma de todo o processo. O conselheiro Vinícius endossou o que foi sugerido pela conselheira Ariana. A conselheira Fabiane solicitou que ficasse registrado que, desde a reunião antecedente, quando foi sugerida a composição da carta, não se intencionou mencionar e/ou constranger qualquer servidor/a, no entanto, considerou importante destacar o compromisso de todo/a e qualquer representante em instâncias colegiadas de não proferir falas que desconsiderem os processos democráticos e levem os/as demais representantes a questionar decisões tomadas por toda uma comunidade. A conselheira Ariana ponderou sobre a complexidade de interpretações que a solicitação de confecção da carta ocasionou e reforçou que, segundo o seu entendimento inicial a respeito do fragmento do vídeo da 92ª Reunião do ConSup (minuto 35 a 42), a carta seria direcionada a responder à menção específica de um servidor. Para a conselheira, apenas foi possível compreender a necessidade de escrever uma carta para salvaguardar o ConCâmpus após tomar conhecimento das falas subsequentes. O conselheiro Vinícius reiterou o que foi dito pela conselheira Ariana e, considerando o que foi descrito como razão da elaboração da carta na ata da 60ª Reunião do ConCâmpus Goiânia, solicitou que se faça constar na presente ata que a carta não fará menção à fala de nenhum/a servidor/a. A conselheira Janaina julgou importante retificar o que foi apresentado acerca da solicitação para a redação da carta na ata da 60ª Reunião do ConCâmpus Goiânia. O conselheiro Walmir discordou da conselheira Janaina e destacou que é imprescindível considerar o fato registrado em ata e em vídeo como referência, ainda que esta referência não seja mencionada na carta, já que esta deverá ter função educativa, esclarecedora e de defesa desta instância. Isto posto, a criação da carta **foi aceita** com unanimidade e, depois de sua produção pelas conselheiras Ariana, Daniela e o conselheiro Walmir, deverá retornar a este conselho para apreciação e aprovação do texto. Seguidamente, a conselheira Fabiane apresentou a proposta de Metodologia de construção do anexo D do POCV (**item IV**). Fabiane justificou que o cronograma não foi definido em função de a comissão não ter ciência de quando o documento seria apreciado e pelo fato de o relatório do POCV já ter sido finalizado e encaminhado para as instâncias superiores. Não figuram neste relatório quatro câmpus, entre os quais está o Câmpus Goiânia. Sendo assim, a conselheira achou oportuno consultar o pleno acerca da definição do cronograma de construção do anexo D do POCV. O conselheiro Vinícius sugeriu algumas alterações no documento e fez questionamentos sobre os temas do item: Plenária final. A conselheira Fabiane, ao esclarecer as dúvidas do conselheiro Vinícius, propôs como encaminhamento que a proposta de Metodologia de construção do anexo D do POCV seja enviada à Câmara Consultiva de Gestão, para que esta emita parecer que auxilie na reorganização de alguns elementos e estabeleça prioridades para a definição do cronograma. O conselheiro Marcos declarou considerar muito importante a discussão sobre o POCV, para evitar que haja ilegalidade nos procedimentos de extinção de cursos e citou como exemplo a suspensão da oferta de vagas para o Curso Técnico Integrado em Transportes (EJA). A presidente Adriana explicou que o Conselho de Câmpus está autorizado, pela Pró-Reitoria de Ensino, a apreciar, discutir e aprovar tanto a abertura de novos cursos, quanto a extinção de oferta de vagas sem o POCV. Por conseguinte, as chefias dos Departamentos de Áreas Acadêmicas devem encaminhar suas propostas para este conselho, fato que não ocorreu com o Curso Técnico Integrado em Transportes (EJA), pois este ainda está vigente por ainda possuir estudantes matriculados e, desta forma, não pode ser extinto. O conselheiro Marcos afirmou que sua preocupação a respeito da suspensão de vagas do referido curso é a desocupação de nove docentes, que tiveram sua carga horária reduzida, o que, segundo ele, está em desacordo com o regimento do IFG. Em seguida, a presidente Adriana recomendou que o ConCâmpus aprove a metodologia de construção do anexo D do POCV antes de encaminhá-la para uma das câmaras consultivas. A metodologia **foi acatada** pelo Conselho e será enviada para a Câmara Consultiva de Gestão, a qual reorganizará alguns elementos da mesma e estabelecerá prioridades para a definição do seu cronograma. Na sequência, a conselheira Janaina leu o PARECER 26/2025 - GYN-DAAIV/CP-GOIANIA/IFG, referente ao Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Informática para Internet (**item V**). A

conselheira Fabiane expôs que não há no processo ou no parecer dados da territorialidade que justifiquem a oferta do Curso Técnico Subsequente em Informática para Internet, considerando que, no ano de 2024, foi aprovada pelo ConCâmpus a extinção do Curso Técnico Integrado em Desenvolvimento de Sistemas (EJA), o qual, apesar da modalidade diferente, pertencia à mesma área de conhecimento e não atraía discentes. Assim, a conselheira propôs aos/às demais conselheiros/as a suspensão do debate acerca da abertura do curso até que o colegiado da área de informática apresente dados concretos da territorialidade. A conselheira Janaina apontou que o projeto para abertura do Curso Técnico Subsequente em Informática para Internet surgiu de discussões dentro do colegiado da área de informática com a intenção de realocar os docentes que terão sua carga horária reduzida em razão da extinção da oferta de vagas para o Curso Técnico Integrado em Desenvolvimento de Sistemas (EJA), bem como de atrair estudantes para o Câmpus Goiânia e torná-lo melhor. A presidente Adriana apresentou as seguintes propostas de encaminhamento: 1) aprovar o Projeto Pedagógico do Curso com as alterações solicitadas pelo ConCâmpus Goiânia já atendidas pelo colegiado da área de informática; e 2) suspender a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso até que dados da territorialidade sejam coletados e apresentados para este pleno. Houve cinco votos para a proposta 1, cinco votos para a proposta 2 e 4 abstenções, cabendo à presidente Adriana o voto de desempate. O conselheiro Walmir preconizou que, uma vez que se estabeleceu a dúvida, como já há predisposição para a aprovação da criação do curso, os dados complementares sejam apresentados. A presidente **acolheu** a sugestão do conselheiro Walmir e argumentou que os dados complementares, retirados do Observatório do Mundo do Trabalho ou de entidades que representam a profissão, serão utilizados como justificativa adicional à comunidade para a implementação do curso. Posto isto, Adriana comunicou que solicitará prorrogação do mandato dos/as membros/as do ConCâmpus, até que se estabeleça e seja finalizado o processo eleitoral para a nova composição deste conselho, considerando que o atual mandato termina em 1º de agosto de 2025. **4. DO ENCERRAMENTO.** A presidente Adriana informou que as pautas não contempladas nesta reunião serão discutidas na reunião subsequente, convocada extraordinariamente para a primeira quinzena de agosto. Com acordo entre os/as conselheiros/as presentes, encerrou-se a reunião às doze horas e vinte minutos. Para constar, eu, Livia de Lima Cunha, lavrei a presente ata, que será assinada pelos/as conselheiros/as presentes. Goiânia, primeiro de julho de dois mil e vinte e cinco.

*(assinado eletronicamente)*

ADRIANA DOS REIS FERREIRA

Presidente do Conselho de Câmpus do Câmpus Goiânia

CONSELHEIROS PRESENTES

Alexandre Borges Fernandes Camozzi

Ariana Cárita de Assis Marinho Silva

Daniela Hilda de Souza Siqueira

Diego Avelino de Moraes Carvalho

Erika Regina Leal de Freitas

Fabiane Costa Oliveira

Hugo Leonardo da Silva Belisário

Janaina Ferreira

João Dib Filho

Karoline Victor Fernandes

Lisandra Lavoura Carvalho Passos

Livia de Lima Cunha

Paulo Cezar Pereira

Regina Célia Magalhães Marinho Cavalcante

Ricardo Fernandes de Sousa

Ricardo Freire Gonçalves

Thamise Sampaio Vasconcelos Vilela

Vinicius Carvalhaes

Walmir Barbosa

Documento assinado eletronicamente por:

- Diego Avelino de Moraes Carvalho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/08/2025 11:14:27.
- Walmir Barbosa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/08/2025 19:49:48.
- Ricardo Fernandes de Sousa, CHEFE - CD4 - GYN-DAAIII, em 19/08/2025 19:23:58.
- Janaina Ferreira, CHEFE - CD4 - GYN-DAAIV, em 19/08/2025 17:19:21.
- Vinicius Carvalhaes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/08/2025 16:57:42.
- Joao Dib Filho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/08/2025 14:40:43.
- Erika Regina Leal de Freitas, GERENTE - CD4 - GYN-GAAAE, em 19/08/2025 11:37:26.
- Paulo Cezar Pereira, DIRETOR(A) - CD3 - GYN-DA, em 19/08/2025 07:12:43.
- Lisandra Lavoura Carvalho Passos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/08/2025 23:29:32.
- Hugo Leonardo da Silva Belisario, CHEFE - CD4 - GYN-DAAII, em 18/08/2025 19:19:03.
- Ricardo Freire Goncalves, COORDENADOR(A) - FUC1 - GYN-CCBET, em 18/08/2025 19:16:17.
- Ariana Carita de Assis Marinho Silva, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 18/08/2025 18:40:20.
- Fabiane Costa Oliveira, GERENTE - CD4 - GYN-GPPEX, em 18/08/2025 18:16:07.
- Thamise Sampaio Vasconcelos Vilela, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - GYN-CCBEM, em 18/08/2025 18:14:38.
- Karoline Victor Fernandes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/08/2025 18:11:46.
- Livia de Lima Cunha, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 18/08/2025 17:52:47.
- Daniela Hilda de Souza Siqueira, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 18/08/2025 17:46:20.
- Alexandre Borges Fernandes Camozzi, TECNOLOGO-FORMACAO, em 18/08/2025 17:44:53.
- Regina Celia Magalhaes Marinho Cavalcante, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, em 18/08/2025 17:44:42.
- Adriana dos Reis Ferreira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIANIA, em 18/08/2025 17:38:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669740

Código de Autenticação: ee93b58271



---

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Rua 75, nº 46, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110  
Sem Telefones cadastrados